



Edital CaVG – nº 10/2026

Processo Seletivo para estudante regular do curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no ano de 2027.

1. DO CURSO

1.1. Das Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação é composto por duas linhas de pesquisa e está vinculado à área de Ensino da CAPES. Para o desenvolvimento das atividades do curso, a área exige, além da Dissertação, a elaboração e a validação de um Produto Educacional desenvolvido pelos/as pós-graduandos/as, bem como a explicitação dos modos de desenvolvimento da prática pedagógica orientada, necessária para o desenvolvimento do Produto Educacional. O cumprimento dessas exigências constitui condição obrigatória para a integralização dos créditos necessários à obtenção do título de mestre em Ciências e Tecnologias na Educação.

1.1.1. Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências

Esta linha de pesquisa investiga processos de ensino de Ciências e Matemática em suas interfaces com as Tecnologias Educacionais. Desenvolve, implementa e analisa processos de ensino e aprendizagem a partir da utilização de recursos educacionais digitais, nos diversos formatos e suportes, na Educação Básica, no Ensino Superior e em contextos não escolares.

i. Projetos de pesquisa: Tecnologias na Educação em Ciências e Matemática

Investiga as contribuições das tecnologias mediadas por metodologias no processo de ensino e de aprendizagem, relativas tanto ao suporte aos procedimentos estabelecidos, quanto à concepção de processos inovadores, visando o desenvolvimento de competências e habilidades qualificadas pelos/as docentes durante sua formação profissional. Contempla, ainda, a elaboração de plataformas e modelos inovadores em educação, baseados nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

1.1.2 Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade

Esta linha de pesquisa compreende os processos, investigações e produções acadêmicas acerca de questões relacionadas ao ensino e às aprendizagens das Ciências da Natureza, contemplando projetos de desenvolvimento de produtos/processos educacionais que procuram ampliar os conhecimentos e as práticas na Educação Básica, no Ensino Superior e em contextos não escolares.

i. Projetos de pesquisa: Formação de professores em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações sobre a formação inicial e continuada nos diferentes níveis e espaços educativos de atuação de docentes de Ciências e de Matemática. Tem por finalidade o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos relativos à prática profissional docente, bem como à formação de docentes de Ciências e Matemática.

ii. Projetos de pesquisa: Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações sobre a elaboração e a implementação de inovações didáticas e pedagógicas para o ensino de Ciências e Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior, objetivando a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. No âmbito desses estudos, aprofunda aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos das Ciências e do Ensino de Ciências e Matemática.

1.2. Carga Horária Geral

A carga horária total do curso de mestrado é de 480 horas, compreendendo, no mínimo, 32 créditos distribuídos entre: 12 créditos de disciplinas obrigatórias; 2 créditos obrigatórios de Prática Profissional Docente; 10 créditos de disciplinas eletivas; 6 créditos de disciplinas de orientação; e 2 créditos de Atividades Programadas, conforme PPC do Curso (informações disponíveis em: <http://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/>).

1.3. Período do curso

O início do curso está previsto para **fevereiro de 2027 e sua finalização para março de 2029 (24 meses)**. As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e do Câmpus Passo Fundo (conforme inscrição feita pelo/a candidato/a), preferencialmente às sextas-feiras, das 8h às 19h, conforme calendário a ser divulgado.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 34 vagas, sendo 21 para o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e 13 para o Câmpus Passo Fundo. As vagas são oferecidas para candidatos/as graduados/as. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Vagas universais: 14 (quatorze) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 09 (nove) para o Câmpus Passo Fundo;
- 2.1.2. Vagas reservadas a candidatos/as servidores/as do IFSul: 02 (duas) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 01 (uma) para o Câmpus Passo Fundo;
- 2.1.3. Vagas reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas: 04 (quatro) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 02 (duas) para o Câmpus Passo Fundo;
- 2.1.4. Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 01 (uma) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 01 (uma) para o Câmpus Passo Fundo

2.2. As vagas universais e de reserva serão distribuídas entre as linhas de pesquisa identificadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas, os/as candidatos/as deverão indicar, no formulário de inscrição, a modalidade de reserva de vaga à qual desejam concorrer e atender aos critérios de inscrição, aprovação e classificação estabelecidos neste edital.

2.4. Os/As candidatos/as inscritos/as nas modalidades de reserva de vagas concorrerão, inicialmente, às vagas universais, de acordo com a ordem de classificação geral na respectiva linha de pesquisa. Os/As candidatos/as que obtiverem classificação suficiente para o preenchimento de uma vaga universal serão contemplados/as nessa modalidade, sem ocupar a vaga reservada.

2.5. Os/As candidatos/as inscritos/as nas modalidades de reserva de vagas que não obtiverem classificação suficiente para o preenchimento das vagas universais concorrerão às vagas destinadas à respectiva modalidade de reserva, desde que tenham atingido a nota mínima de aprovação estabelecida neste edital.

2.6. Não havendo candidatos/as aprovados/as em determinada modalidade de reserva de vagas, ou havendo vagas reservadas não preenchidas, essas vagas serão destinadas aos/às candidatos/as aprovados/as para as vagas universais, observando-se a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa. Havendo vagas universais não preenchidas, estas serão destinadas aos/às candidatos/as aprovados/as nas modalidades de reserva de vagas, observando-se a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. As vagas por linha de pesquisa serão distribuídas conforme disponibilidade dos/as orientadores/as, de acordo com o quadro abaixo:

Linha de Pesquisa*	Número de Vagas	
	Pelotas - Visconde da Graça	Passo Fundo
Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade	10	07
Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências	11	06

3.2. As linhas de pesquisa do programa estão registradas na Plataforma Sucupira como eixos amplos e principais. Contudo, essas linhas possibilitam o desenvolvimento de investigações que abordem, de forma transversal, temáticas relacionadas à inclusão, às questões de gênero, étnico-raciais e a outros assuntos correlatos, desde que articulados aos eixos centrais que compõem o escopo do programa.

3.3. O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, indicar no Formulário de Inscrição a linha de pesquisa à qual deseja se candidatar, de acordo com as vagas apresentadas no item 3.1. É importante ressaltar que todos os trabalhos propostos devem se vincular às linhas de pesquisa oferecidas pelo programa, tendo-as como norteadoras para os referenciais teóricos adotados.

3.4. O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa.

3.5. O preenchimento das vagas respeitará o limite de vagas e a ordem de classificação por linha de pesquisa, ressalvada as cotas definidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 28 de agosto de 2026 até às 23:59 do dia 04 de outubro de 2026, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço fpls.in/9zx8gav8su. A documentação exigida no Edital deverá ser enviada como anexo no próprio formulário. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou enviados por e-mail.

4.2. Documentos obrigatórios para a inscrição:

- Enviar, em formato digital (.pdf), o Memorial Descritivo (APÊNDICE I) de, no máximo, **três (3) páginas sem contar as referências**.
- Enviar cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação;
- Enviar cópia do documento de identificação. São aceitos:

- Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc);

- Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, desde que possua local de nascimento ou seja apresentada junto outro documento que comprove o local de nascimento;
- Passaporte Brasileiro, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d. Os/as candidatos/as que concorrerem a vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão anexar o laudo médico.

e. Preencher, no formulário digital de inscrição, os campos referentes à Análise Curricular, conforme os itens estabelecidos no Apêndice IV deste edital, indicando a pontuação pretendida em cada item e anexando, no respectivo campo, o documento comprobatório correspondente.

Obs.: A não observância de qualquer um destes itens acarretará a não homologação da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma única Comissão de Seleção. Essa Comissão será responsável por acompanhar e avaliar todas as etapas do processo seletivo.

5.2. O processo seletivo será composto por quatro etapas, conforme especificado a seguir:

- I. 1ª Etapa: Memorial Descritivo, de caráter eliminatório, com peso 3;
- II. 2ª Etapa: Prova Escrita, de caráter eliminatório, com peso 4;
- III. 3ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório, com peso 2;
- IV. 4ª Etapa: Defesa do Memorial Descritivo e Entrevista, de caráter classificatório, com peso 1.

5.2.1. Nas etapas de caráter eliminatório, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para permanecer no processo seletivo.

5.3. 1ª Etapa: Memorial Descritivo (Peso 3)

5.3.1. O Memorial Descritivo, desenvolvido a partir do modelo presente no Apêndice I e entregue no ato da inscrição do/a candidato/a, será avaliado entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos conforme os critérios estabelecidos no Apêndice II.

5.3.2. A proposta apresentada no Memorial Descritivo deverá estar alinhada à linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição. O não atendimento a essa exigência implicará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

5.3.3. A banca atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 na correção dos memoriais. A nota final desta etapa, de caráter eliminatório, terá nota mínima exigida de 6,0.

5.4. 2ª Etapa: Prova escrita (Peso 4)

5.4.1. A Prova Escrita será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será composta por duas questões dissertativas: uma questão comum a todos/as os/as candidatos/as e uma questão específica da linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Para a questão específica, serão apresentadas duas opções, das quais o/a candidato/a deverá escolher uma para responder. As questões serão elaboradas com base nos textos constantes na Bibliografia da Prova Escrita, apresentada no item 5.4.1.1.

5.4.1.1. Bibliografia da Prova Escrita:

Linhas de Pesquisa	Artigos/Capítulos	Endereço
Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade e Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências	MENDONÇA, Andréa Pereira et al. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional?: Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. Educitec-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico , v. 8, p. e211422-e211422, 2022.	https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/ArtigoA.pdf
Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade	DOS SANTOS, Paloma Nascimento. Racismo ambiental: história e conceitos para o ensino de ciências. ACTIO: Docência em Ciências , v. 10, n. 2, p. 1-23, 2025.	https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/ArtigoB.pdf
	SILVA, Edyth Priscilla Campos; FRANCO, Luiz Gustavo; MENDONÇA, Paula Cristina Cardoso. Ensino de Ciências por Investigação e Questões Sociocientíficas em Sala de Aula: Conexões a Partir da Análise de Práticas Epistêmicas. (2024). Revista Brasileira De Pesquisa Em Educação Em Ciências e47892, 1-29. https://doi.org/10.28976/1984-2686rbpec2024u95123	https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/ArtigoC.pdf
Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências	BACICH, Lilian; MORAN, José; FLORENTINO, Elisângela. <i>Educação híbrida: reflexões para a educação pós-pandemia</i> . Políticas Educacionais em Ação, n. 14, abr. 2021. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2021. 13 p.	https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/ArtigoD.pdf
	CASTRO, Sara Ferreira Alves; MILL, Daniel; COSTA, Rosilene Aparecida Oliviera. Apontamentos sobre a mediação pedagógica na cultura digital: uma breve revisão de literatura. Anais CIET: Horizonte , 2022.	https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2026/08/ArtigoE.pdf

5.4.2. A prova será realizada presencialmente na data, horário e local que serão divulgados no site do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (cavg.ifsul.edu.br/editais), conforme o cronograma estabelecido neste Edital. Será permitida consulta à cópia impressa em papel desses artigos, providenciada pelo/a candidato/a, não podendo conter anotações de qualquer natureza. A prova terá duração de 3 horas.

5.4.3. A avaliação consistirá na análise do nível de conhecimento demonstrado pelos/as candidatos/as nas respostas às questões, levando em consideração a qualidade dos argumentos utilizados e a consistência da redação.

5.4.4. A banca atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0 na correção da prova. A nota final desta etapa, de caráter **eliminatório**, terá nota mínima exigida de 6,0.

5.5. 3ª Etapa: Análise Curricular (Peso 2)

5.5.1. A Análise Curricular será realizada com base nas informações preenchidas pelo/a candidato/a nos campos específicos do formulário digital de inscrição e nos respectivos documentos comprobatórios anexados, de acordo com os critérios e limites de pontuação estabelecidos no Apêndice IV deste edital. Somente serão consideradas as atividades que constem no Currículo Lattes do/a candidato/a e que estejam devidamente comprovadas.

5.5.2. A pontuação informada pelo/a candidato/a no formulário de inscrição será conferida pela Comissão de Seleção, à qual caberá validar, corrigir ou

desconsiderar a pontuação declarada, conforme os critérios estabelecidos no Apêndice IV e a documentação comprobatória apresentada.

5.5.3. A ausência de documento comprobatório, a apresentação de documento que não comprove a atividade declarada ou a apresentação de atividade que não atenda aos critérios estabelecidos no Apêndice IV implicará a atribuição de pontuação zero ao respectivo item, sem prejuízo da avaliação dos demais itens devidamente comprovados.

5.5.4. Não serão pontuadas atividades que não tenham sido informadas pelo/a candidato/a no campo correspondente do formulário digital de inscrição, ainda que constem no Currículo Lattes ou na documentação apresentada.

5.5.5. Esta etapa terá caráter classificatório, e a nota será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme os critérios estabelecidos no Apêndice IV.

5.6. 4ª Etapa: Defesa e Entrevista (Peso 1)

5.6.1. A Defesa do Memorial Descritivo e a Entrevista ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, em data, horário e local divulgados no site do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (cavg.ifsul.edu.br/editais), conforme o cronograma estabelecido neste edital.

5.6.2. Caso o/a candidato/a opte pela realização da Defesa do Memorial Descritivo e da Entrevista em formato on-line, deverá comunicar sua opção à Comissão de Seleção, por meio do e-mail vg-ppgcited@ifsul.edu.br, **até 23 de novembro de 2026**. O link de acesso será enviado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Será de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet e dispor de dispositivo eletrônico adequado para a realização da etapa.

5.6.3. A Defesa do Memorial Descritivo será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Apêndice III deste edital. O/A candidato/a terá até 10 (dez) minutos para realizar a defesa. Em seguida, serão destinados até 10 (dez) minutos à arguição pela Comissão de Seleção e à entrevista.

5.6.4. A ausência do/a candidato/a nesta etapa implicará sua eliminação do processo seletivo.

5.6.5. Esta etapa terá caráter classificatório e peso 1 no cálculo da nota final.

6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado/a aprovado/a no processo seletivo o/a candidato/a que, além de obter a nota mínima exigida nas etapas eliminatórias, alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis), calculado conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(Etapa_1 \times 3 + Etapa_2 \times 4 + Etapa_3 \times 2 + Etapa_4 \times 1)}{10}$$

6.2. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as, em ordem decrescente da Nota Final, na linha de pesquisa e no câmpus indicados no ato da inscrição, observando-se o número de vagas disponíveis e as modalidades de concorrência estabelecidas neste edital.

6.3. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação dos/as candidatos/as, observando-se a linha de pesquisa, o câmpus e a modalidade de concorrência escolhidos no ato da inscrição, bem como as regras de distribuição e redistribuição de vagas estabelecidas neste edital.

6.4. A aprovação no processo seletivo não implica, por si só, o direito à vaga. Serão selecionados/as para ingresso no curso os/as candidatos/as aprovados/as classificados/as dentro do número de vagas disponíveis, observadas as regras estabelecidas neste edital.

6.5. Em caso de empate na Nota Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na 2ª Etapa, Prova Escrita;
- II. maior nota na 1ª Etapa, Memorial Descritivo;
- III. maior nota na 3ª Etapa, Análise Curricular;
- IV. maior nota na 4ª Etapa, Defesa do Memorial Descritivo e Entrevista;
- V. maior idade.

6.6. O resultado final apresentará os/as candidatos/as em ordem de classificação, observando-se a linha de pesquisa, o câmpus e a modalidade de concorrência.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado de cada etapa da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2. O/A candidato/a somente terá sua vaga garantida após realização da matrícula, em data definida no cronograma neste Edital, com a entrega de documentação complementar, a ser definida quando do Resultado Final deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma. O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do/a candidato/a.

8.2. O pedido de recurso deverá ser realizado via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: “Recurso ao processo seletivo PPGCITED 2027”, obedecendo aos prazos definidos no Cronograma.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via e-mail.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/08/2026
Período de inscrições	28/08/2026 a 04/10/2026
Resultado parcial das inscrições homologadas	07/10/2026
Prazo de recursos para inscrições não homologadas	08/10/2026
Resultado final das inscrições homologadas	09/10/2026
1ª Etapa: Avaliação do Memorial Descritivo	09/10/2026 a 15/10/2026
Resultado parcial da 1ª Etapa: Memorial Descritivo	16/10/2026
Prazo de recursos da 1ª Etapa: Memorial Descritivo	19/10/2026
Resultado final da 1ª Etapa: Memorial Descritivo	20/10/2026
2ª Etapa: Realização da Prova escrita	23/10/2026
Resultado parcial da 2ª Etapa: Prova escrita	03/11/2026
Prazo de recursos da 2ª Etapa: Prova escrita	04/11/2026
Resultado final da 2ª Etapa: Prova escrita	05/11/2026
3ª Etapa: Avaliação da Análise Curricular	05/11/2026 a 12/11/2026
Resultado parcial da 3ª Etapa: Análise Curricular	19/11/2026
Prazo de recursos da 3ª Etapa: Análise Curricular	20/11/2026
Resultado final da 3ª Etapa: Análise Curricular	23/11/2026
Divulgação dos Horários 4ª Etapa: Defesa do Memorial e Entrevista	24/11/2026
4ª Etapa: Defesa do Memorial e Entrevista	03/11/2026 e 04/11/2026
Resultado parcial da 4ª Etapa: Entrevista	07/12/2026
Prazo de recursos da 4ª Etapa: Entrevista	08/12/2026
Resultado final da 4ª Etapa: Entrevista	09/12/2026
Resultado final	10/12/2026
Início do período letivo	Fevereiro de 2027

Pelotas, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. Maykon Gonçalves Müller

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maykon Goncalves Muller**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - VG-CMCTE, em 28/08/2026 12:27:27.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER, em 28/08/2026 12:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429444

Código de Autenticação: be44369b9f



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br